

DECRETO Nº 100/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 27/2026, julgado em 10 de junho de 2026, em favor das empresas mencionadas a seguir:

I - BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS - CNPJ Nº 47.463.186/0001-89, com sede na cidade de Paranavaí - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **06; 07; 08; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 21 e 22**, no valor de **R\$49.894,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais)**.

II - HENRIQUE LEAL - CNPJ Nº 49.610.098/0001-98, com sede na cidade de Cianorte - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01; 02; 03; 04; 05; 09; 10; 11; 12; 13; 18; 23; 24; 25 e 26**, no valor de **R\$27.147,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais)**.

§ 1º - Objeto: Registro de preço para a Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos a serem disponibilizados para o evento dos "74 anos do município de Santa Isabel do Ivaí", para o "Dia das Crianças" e demais eventos do município, vale salientar que cada um dos brinquedos deverão estar acompanhados durante todo o tempo de funcionamento por no mínimo 01 (um) monitor devidamente treinado (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no TP).

§ 2º - Valor total: R\$77.041,00 (setenta e sete mil e quarenta e um reais), conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1002/2022 de 30 de setembro de 2022, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e58413-18062026164214**